

## CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 002/2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO PROCULT/UFMG

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 06 a 13 de março de 2024, as inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para atuar no Programa Cultura UFMG da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult), junto à Coordenadoria de Patrimônio Cultural Procult/UFMG.

#### 1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade: - PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

#### 2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

#### 3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG.

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.2.1. Preservação, pesquisa, comunicação e documentação do Arquivo Institucional da Procult: 1 (um) estudante que esteja cursando a partir do 4º período de um dos seguintes cursos: Arquivologia, Biblioteconomia ou História.

#### 4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para a modalidade PBEXT.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

#### 5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada do dia 06 de março de 2024 até às 23:59 horas do dia 13 de março de 2024, mediante envio para o e-mail [patrimoniocultural.procult.ufmg@gmail.com](mailto:patrimoniocultural.procult.ufmg@gmail.com) dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2024/1).

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

## 6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas no dia 14 de março de 2024.

## 7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 10h do dia 15 de março de 2024, no site [www.ufmg.br/cultura](http://www.ufmg.br/cultura).

## 8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no mês de março de 2024, presencialmente, na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural da PROCULT/UFMG, situada no térreo do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

## 9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2024.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural PROCULT/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a esta Pró-Reitoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.



Fernando Antonio Mencarelli  
Pró-Reitor de Cultura  
Procult/UFMG